



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 688/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº. 226/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. "CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2022 - Servidor JOSÉ GILBERTO MENDES .....	2
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego .....	2
RESOLUÇÃO Nº 58/2022-CMAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anual de 2023. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6882022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 226/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.****“CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 212/2022 de 14 de Dezembro de 2022:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor JOSÉ GILBERTO MENDES nomeado pela Portaria nº 057/2022 de 14 de janeiro de 2022, adicional de R\$: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), a **referentes aos meses de Setembro, Outubro e Dezembro de 2023** referentes a serviço extraordinário.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor JOSÉ GILBERTO MENDES nomeado pela Portaria nº 057/2021 de 14 de janeiro de 2021, adicional de R\$: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), a **referentes aos meses de Setembro, Outubro e Dezembro de 2022** referentes a serviço extraordinário.

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal nº 212/2022 de 14 de Dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

**RESOLUÇÃO Nº 58/2022-CMAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.****Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anual de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião

ordinária, dia 14 de dezembro de 2022, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 015/98 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Anual 2023 de Itaporã do Tocantins;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no placar prefeitura de Itaporã do Tocantins 2022.

**Veronica de Sousa Ribeiro**

Presidenta do CMAS

Estado do Tocantins

**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**

*Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais*

*Diretor de Publicações*

**Celso Mendes Jacinto**

*Chefe de Governo*

*Coordenador de Publicações*



Edição Cod.6882022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil